



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1186/1993

SÚMULA: Dá Denominação à Rua situada entre as Ruas Marechal Deodoro Da Fonseca, onde tem seu inicio e a Rua Virgilio Caxambu tem seu término.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º A Rua sem denominação, situada entre as Ruas Marechal Deodoro da Fonseca, onde tem seu inicio e a Rua Virgilio Caxambú, onde tem seu termino, passará a ter a denominação de **RUA JOSINO VARGAS**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 28 de junho de 1993.

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal